



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

(SECRETARIA, DIVISÃO, DEPARTAMENTO)

ETP

Estudo Técnico Preliminar

**Modelo elaborado em conjunto pelo Chefe
da Divisão de Planejamento, Controlador
Interno e Pregoeiro Oficial**

**Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº.
460/2022**

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Tem a necessidade de Contratação de empresa especializada para a realização de projetos construtivos para perfuração de poços artesianos tubulares para futura perfuração.

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- O presente serviços não consta no PCA 2026, pois não está vigente até o momento.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, terá um prazo de 12 (doze) meses, não possui natureza continuada, não devendo ser prorrogável.

- A Autorização de Fornecimento será emitida após a assinatura do contrato de prestação de serviços.

- A licitação será realizada por pregão eletrônico, pelo menor preço, sendo que os serviços deverão ser feitos conforme especificação contida em edital.

- O pagamento somente será efetuado após vistoria dos serviços executados pela vencedora, que ficará a cargo do fiscal do contrato.

- A empresa deverá fornecer os materiais e equipamentos, necessários para a realização dos serviços a serem prestados.

- A empresa deverá apresentar a ART do responsável técnico pelos serviços de licenciamento.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------------|--------------|--|
| 01 | poços | 4 | <p>- Projetos construtivos de poços tubulares, contendo o dimensionamento dos materiais a serem utilizados na perfuração de cada poço, que contemple profundidades entre 300 e 400 metros, conforme viabilidade técnica e características do aquífero, com estudo hidrogeólogo no caso de formação em arenito e estudo geofísico de fraturas no caso de formação em basalto.</p> <p>- Incluindo despesas com transporte, auxiliar de Mão de Obra, alimentação, equipamentos e outras despesa.</p> <p>- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART - de cada poço</p> |

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Levantamento de mercado, constatou-se que se trata de prestação de serviços, não existem outra opção disponível no mercado, foram feito as cotações de empresas que nos ofereceram os orçamentos e estão aptas para a prestação dos serviços solicitados.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos Reais)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O objetivo é para atendimento ao termo de cooperação entre o Município de São José da Boa Vista e o Instituto Água e Terra, para perfuração de 4 poços artesianos, para água de qualidade e melhoria de vida para as 45 famílias dos bairros beneficiados.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

- O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, pois se trata de prestação de serviços.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- A presente demanda é para atender ao termo de cooperação firmado entre o Município de São José da Boa Vista e o Instituto Água e Terra, para a perfuração de 4 poços artesianos do programa água no campo.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Fornecer todas as documentações solicitadas pela contratada
- Preparar e manter os acessos ao local de trabalho, deixando espaços suficientes e desimpedidos.
- Fazer a vistoria dos serviços realizados em todos os locais de perfuração
- Acompanhar a contratada nos locais de perfuração dos poços.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

- A presente contratação apresenta grande ocorrência de impactos ambientais nos locais de perfuração, por isto a necessidade dos projetos construtivos.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

- Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São José da Boa Vista – Pr, 10 de Abril de 2026.

ELIO ROBERTO VACILOTO
Secretário Municipal do Meio Ambiente